

Comunicado Decendial

FPM 1% - EC 55/2007

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará em 09/12/2014, ao **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, os recursos apurados conforme determina a alínea *d* do inciso I do Art. 159 da Constituição Federal, redação dada pela **Emenda Constitucional 55/2007** (1%), calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, apurada no período de 01/12/2013 a 30/11/2014.

Para se obter o valor da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido (deduzido de Fundeb) da **terceira cota do mês de novembro de 2014**, creditado em 28/11/2014, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM (1%)	R\$ 3.370.332.934,94	2,5634

¹ Não se incide desconto para o FUNDEB sobre esta parcela;

² O valor e fator informados acima referem-se apenas ao 1% anual, a 1ª cota comum de dezembro será creditada no dia 10/12/2014. Confira o Comunicado correspondente para apurar seu respectivo valor e fator de multiplicação.

A distribuição do IR e do IPI por este crédito compreende a arrecadação do período de 01/12/2013 a 30/11/2014, com a seguinte composição:

	VALOR ARRECADADO	FPM (1%)
IR	R\$ 288.172.509.969,00	R\$ 2.881.725.099,69
IPI	R\$ 48.860.783.525,00	R\$ 488.607.835,25
Total	R\$ 337.033.293.494,00	R\$ 3.370.332.934,94

Para informações adicionais sobre as transferências constitucionais, consulte a página do Tesouro Nacional: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: <http://www.twitter.com/tesouro>.

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT/STN/MF

Telefones: (61) 3412-1588, (61) 3412-1596, (61) 3412-3051, (61) 3412-1519